



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ATA

ATA DA REUNIÃO DO CGOV TIC – JANEIRO/2026

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, de 09h às 11h, reuniu-se, na Sala da Diretoria-Geral, o Comitê de Governança de TIC (CGovTIC), sob a coordenação da Diretoria-Geral, para tratar dos itens constantes da pauta previamente divulgada, bem como de assuntos extra-pauta que surgiram no curso dos trabalhos. A reunião tomou por base as apresentações e discussões realizadas pelas unidades participantes, bem como as anotações registradas pela Coordenadoria de Governança e Gestão de TIC.

1. Participantes

Unidade	Nome
Presidência / SPR	sem participação
Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) / SCR	Gláucia Samara de Araújo
Diretoria-Geral (DIGER)	Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Secretaria de Administração (SAD)	Hugo Pereira Filho
Secretaria de Eleições, Atendimento ao Eleitor e Cidadania (SEC)	Lorena de Almeida Moraes
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Kleirton Ibiapina Alves
Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF)	Iberê Comin Nunes
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Francisco Naftali Aires Pedrosa
Secretaria Judiciária Única (SJU)	Giancarlo Teixeira Priante
Coordenadoria de Governança e Gestão de TIC (COGOV)	Jonas de Araujo Luz Junior

2. Pauta

Itens de pauta:

1. Revisão do PDTIC 2021-2026 para o ano de encerramento (2026).
2. Abertura do Planejamento PDTIC 2027-2031.
3. Abertura do Projeto de monitoramento do iGovTIC 2026.
4. Contratação – backbone secundário (nova contratação emergencial / extensão contratual).

Itens extra-pauta:

5. Projeto Contrata.AI.
6. Demandas relativas às Eleições 2026 – atendimento no período final do alistamento.
7. Demandas relativas a pedidos de verificação de presença de servidores.

3. Discussões

3.1. Contratação – backbone secundário e contrato de antena via satélite

Registrou-se que o contrato atualmente vigente de antenas via satélite, originalmente dimensionado para maior número de pontos, mantém, no momento, apenas uma antena ativa, utilizada para atendimento da unidade móvel, sobretudo em ações voltadas a comunidades indígenas e quilombolas.

A Diretoria-Geral (DIGER) destacou o alto custo relativo do contrato frente ao uso efetivo do equipamento. Em razão disso, discutiu-se a conveniência de manutenção da contratação, ponderando-se, de um lado, a necessidade de redundância em situações críticas, e, de outro, o custo recorrente para o Tribunal.

Deliberações e encaminhamentos:

1. Ficou deliberado que a SEC deverá:
 - verificar, junto à unidade responsável pelos atendimentos itinerantes, o histórico recente de utilização da antena via satélite;
 - apresentar, na próxima reunião do CGovTIC, relatório sucinto sobre o uso efetivo, com indicação de cenários de risco em caso de cancelamento.
2. Sugeriu-se, como encaminhamento preliminar, o cancelamento do contrato de antena via satélite após o término do período de fechamento do cadastro eleitoral, caso se confirme a baixa utilização do serviço e a existência de alternativas tecnológicas adequadas.
3. Foi solicitado às unidades SAD e GADIR/ASDIR que priorizem, com máxima urgência, o processo de nova contratação do backbone secundário, considerado crítico para a redundância de comunicação de dados do Tribunal.
4. Reconheceu-se a eventual necessidade de prorrogação adicional do contrato atual, exclusivamente para evitar descontinuidade na conectividade institucional, devendo tal possibilidade ser reavaliada na próxima reunião do CGovTIC, à luz do andamento do novo processo de contratação e dos pareceres jurídicos pertinentes.

Responsáveis:

- SEC: levantamento de uso da antena via satélite e apresentação de relatório;
- SAD e GADIR/ASDIR: priorização do processo da nova contratação do backbone secundário;
- STI: apoio técnico na definição de requisitos de redundância e mitigação de riscos.

Prazos:

- Relatório de uso da antena via satélite e avaliação de necessidade de prorrogação: até a próxima reunião ordinária do CGovTIC.

3.2. Planejamento da STI 2026, demandas da SGP e priorização de projetos

A STI apresentou os critérios de priorização adotados nas discussões do comitê de TIC interno, com utilização de matriz que considera gravidade, urgência, tendência de agravamento, abrangência institucional, existência de determinação normativa, complexidade, necessidade de contratação e custos envolvidos.

A Diretoria-Geral (DIGER) questionou especificamente a priorização das demandas da SGP, ressaltando que

se trata de unidade que concentra elevado volume de processos, gargalos e reclamações por parte dos usuários, o que, no entendimento da Diretoria-Geral, justificaria tratamento prioritário em termos de automação e suporte de TI.

Foram destacadas, dentre as demandas da SGP:

- Sistema de AQ (Adicional de Qualificação):
 - (1) demanda de melhoria do sistema atualmente utilizado;
 - (2) implantação de novo sistema de AQ, a ser futuramente disponibilizado pelo TSE.
- Reclamações recorrentes quanto à demora na elaboração de cálculos para fins de aposentadoria de servidores, incluindo casos com elevado tempo de tramitação e alto impacto humano.

A COGOV registrou a compreensão de que, diante do acúmulo histórico de demandas de TI da SGP, seria recomendável avaliar a contratação de serviço de desenvolvimento de software específico para essa área, de forma a acelerar a entrega de soluções estruturantes.

A STI, por sua vez, reconheceu a necessidade de reavaliar a priorização dos projetos da SGP dentro do portfólio global e propôs a repriorização daqueles de maior impacto, a partir de exercício conjunto em planilha de priorização.

A DIGER sugeriu a realização de reunião específica com a SGP para identificação das demandas mais críticas da unidade, com foco em automação de rotinas e redução de gargalos, inclusive nos processos de cálculo de aposentadoria e benefícios.

Resultados da repriorização:

No âmbito da reunião, procedeu-se à repriorização dos projetos da SGP:

- Foi especificamente repriorizado o projeto identificado como o desenvolvimento de sistema próprio para obtenção das remunerações e contribuições de cada servidor para a previdência social e, a partir desses dados, cálculo de valores de aposentadoria e benefício especial.
 - O projeto, anteriormente classificado com prioridade baixa, teve seus parâmetros de gravidade, urgência e tendência de agravamento ajustados na matriz de priorização, elevando substancialmente sua posição no portfólio.
 - O projeto passou a constar como previsto para execução em 2026, com a definição de datas e marcos específicos a ser ajustada pela STI, em diálogo com a equipe de desenvolvimento, considerando as demais iniciativas em curso (como o projeto “Coyote”).
- Foram revisadas, ainda, as priorizações de outras demandas relativas a sistemas corporativos, inclusive da própria STI, mantendo-se a coerência com as determinações normativas e com a preparação para as Eleições 2026.

Deliberações e encaminhamentos:

1. Fica repriorizado o do sistema de apoio aos cálculos de aposentadoria e benefícios, que deverá ser programado para início ainda no exercício de 2026, após ajustes internos de alocação de equipe de desenvolvimento pela STI.
2. A STI deverá proceder à revisão do seu plano de projetos para 2026, incorporando a nova priorização dos projetos da SGP e adequando o cronograma de execução, sem prejuízo dos projetos estruturantes já em curso (ex.: VPN dos cartórios, datacenter backup e projetos críticos para as Eleições 2026).

3. Fica sugerida e acolhida a realização de reunião específica entre SGP, STI, COGOV e DIGER para:

- mapear os principais gargalos de serviços da SGP;
- identificar fluxos passíveis de automação;
- avaliar a viabilidade de contratação de serviço de desenvolvimento de software voltado às demandas da SGP, a ser considerada no próximo ciclo de planejamento (PDTIC 2027-2031).

Responsáveis:

- STI: ajuste do portfólio 2026 e definição do cronograma do projeto da SGP priorizado.
- SGP, STI, COGOV e DIGER: realização da reunião específica de diagnóstico das demandas da SGP.

Prazos:

- Reprogramação interna do projeto da SGP repriorizado: ao longo do primeiro semestre de 2026, com início dos trabalhos ainda no exercício de 2026;
- Reunião específica com a SGP: antes da consolidação da proposta do PDTIC 2027-2031.

3.3. Revisão do PDTIC 2021-2026 (ano de encerramento) e abertura do Planejamento PDTIC 2027-2031

A STI apresentou o Relatório de Revisão do PDTIC 2021-2026 para o exercício de 2026, ano final do referido instrumento de planejamento. O relatório reflete as priorizações realizadas no âmbito do CGTIC conforme item anterior, destacando o panorama consolidado de projetos de TIC para o período remanescente do PDTIC 2021-2026, demonstrando:

- o elenco de projetos estruturantes em andamento ou planejados para 2026, em áreas de desenvolvimento de sistemas, infraestrutura, segurança da informação e governança;
- o vínculo dos projetos com planos institucionais, indicadores e metas, inclusive em alinhamento com o Prêmio CNJ de Qualidade e com as diretrizes de governança e gestão de riscos.

Com a repriorização dos projetos, conforme item anterior, o relatório foi concluído com a presente etapa da revisão relativa à aprovação do CGovTIC. A versão ajustada do relatório, a qual consta como anexo à presente ata (doc. SEI nº 0001327035), foi devidamente **aprovada** pelo CGovTIC.

Foi informado que o planejamento apresentado para 2026 servirá de base:

- para a revisão final do PDTIC 2021-2026, com foco no ano de encerramento;
- para a elaboração do novo PDTIC 2027-2031, a partir do levantamento de necessidades junto às unidades, incluindo aquelas já mapeadas em ciclos anteriores e novas demandas que venham a ser formalizadas.

Durante a apresentação, foram destacados, entre outros, os seguintes pontos:

- utilização de metodologia padronizada de priorização de projetos;
- necessidade de compatibilizar a execução de projetos estruturantes com as demandas de sustentação de sistemas e suporte às Eleições 2026;
- importância de registrar todas as novas demandas de sistemas de forma formalizada, para adequada priorização no próximo ciclo.

Deliberações e encaminhamentos:

- Aprova-se o Relatório de Revisão do PDTIC 2021-2026 para o exercício de 2026;
- Aprova-se o Plano de Ação -- correspondente às ações do PDTIC -- da STI para 2026 (doc. SEI nº 0001322931);

- Autoriza-se o início dos trabalhos de elaboração do PDTIC 2027-2031, devendo a STI conduzir o processo de levantamento e consolidação de demandas de TIC, com participação das unidades finalísticas e administrativas.

Responsável:

- STI (COGOV e demais coordenações de TIC).

Prazos:

- Consolidação da revisão do PDTIC 2021-2026 (ano 2026) e cronograma do PDTIC 2027-2031: a serem apresentados em reuniões subsequentes do CGovTIC, ao longo de 2026.
-

3.4. Abertura do Projeto de monitoramento do iGovTIC 2026

Foi apresentada, no contexto dos projetos de governança de TIC, a iniciativa de monitoramento do indicador iGovTIC 2026, em alinhamento às diretrizes de governança do Conselho Nacional de Justiça e às metas relacionadas ao Prêmio CNJ de Qualidade.

O projeto contempla:

- levantamento e acompanhamento dos requisitos e evidências necessários para pontuação adequada no iGovTIC;
- integração do monitoramento com o plano de governança de TIC e com outros instrumentos, como plano de continuidade, gestão de riscos e transformação digital.

Deliberações:

1. Fica aprovada a abertura do Projeto de monitoramento do iGovTIC 2026, no âmbito da STI/COGOV.
2. O projeto deverá produzir relatórios periódicos de acompanhamento, a serem apresentados ao CGovTIC, indicando eventuais lacunas e ações corretivas necessárias para melhoria do índice.

Responsáveis:

- STI/COGOV.

Prazos:

- Início imediato das ações de monitoramento em 2026, com apresentação de relatório parcial em reunião futura do CGovTIC.
-

4. Itens extra-pauta

4.1. Projeto Contrata.AI

Foi feito relato da situação do projeto Contrata.AI, voltado à elaboração de artefatos de contratação com uso de recursos de inteligência artificial, destacando-se:

- a existência de soluções alternativas, tanto no âmbito de outros tribunais eleitorais (a exemplo de iniciativas como o LIA do TRE/GO), quanto no mercado, que podem atender a parte ou à totalidade da demanda atualmente atribuída ao Contrata.AI;

- a preocupação com a eventual duplicidade de esforços de desenvolvimento, considerando o portfólio já sobrecarregado da STI e a necessidade de foco em projetos estruturantes e nas Eleições 2026;
- a discussão sobre o papel do laboratório de inovação e das iniciativas de IA no âmbito do Tribunal, sobretudo no que se refere à integração com a governança de TIC e à priorização institucional de projetos.

Encaminhamentos:

1. Ficou sugerida a realização de reunião específica, com participação de:

- LIODS (laboratório de inovação),
- Presidência,
- STI,
- SAD,

para reavaliar a demanda do Contrata.AI, apresentando:

- soluções já existentes em outros tribunais;
- soluções de mercado identificadas em eventos e estudos;
- análise de custo-benefício e de esforço de desenvolvimento interno.

2. Ficou sugerido que a questão seja incluída como item de pauta da próxima reunião do CGovTIC, ocasião em que deverão ser apresentados os resultados da reunião específica e propostas objetivas quanto:

- à continuidade, redirecionamento ou descontinuidade do desenvolvimento interno do Contrata.AI;
- à eventual adoção ou contratação de solução já existente.

Responsáveis:

- LIODS e STI: preparação de material técnico e levantamento de alternativas;
- SAD: participação quanto às necessidades de contratação e gestão de artefatos;
- Presidência/DIGER: coordenação da decisão institucional.

Prazo:

- Reunião específica e apresentação preliminar na próxima reunião do CGovTIC.

4.2. Demandas relativas às Eleições 2026 – atendimento no período final do alistamento

Foi discutida a estratégia de atendimento ao eleitor no período final do alistamento para as Eleições 2026, especialmente quanto ao uso da estrutura física da sede.

Foram abordados os seguintes pontos:

- possibilidade de utilização das salas de treinamento e do foyer da sede para atendimento intensivo ao eleitor, de modo a garantir maior conforto e organização das filas;
- informação da STI de que as zonas eleitorais deverão receber um kit biométrico adicional, devendo-se, contudo, resguardar reserva de equipamentos para utilização na sede;
- esclarecimento da SEC de que a quantidade de equipamentos e a configuração dos locais serão dimensionadas a partir da demanda estimada e da experiência das eleições anteriores;
- registro da DIGER de que o atendimento no período final de alistamento está sendo tratado em projeto específico, o que demanda a liberação, com brevidade, de formulário de levantamento de

necessidades junto às unidades envolvidas.

Deliberação principal:

- Ficou resolvido que a agenda das áreas de treinamento da sede será bloqueada para uso ordinário, no período a ser definido pela SEC em conjunto com a SAD, a fim de permitir a montagem de estrutura de atendimento ao eleitor durante o fechamento do cadastro eleitoral.

Encaminhamentos adicionais:

1. SEC deverá, em conjunto com a STI, dimensionar a distribuição dos kits biométricos entre zonas eleitorais e sede, garantindo reserva mínima para o atendimento centralizado no período de maior demanda.
2. SEC deverá, em conjunto com a SAD, definir e comunicar formalmente o período de bloqueio das agendas das salas de treinamento, para programação logística e de pessoal.
3. A STI informou que o TRE/AC se comprometeu a coordenar aquisições nacionais de suprimentos de TI relativos às Eleições, mas que ainda não assinou a respectiva ata da reunião; a STI encaminhará a questão à DIGER para as providências cabíveis.

Responsáveis:

- SEC e SAD: bloqueio de agendas e definição de layout e logística de atendimento;
- SEC e STI: planejamento do uso de kits biométricos;
- STI e DIGER: acompanhamento da ata relativa às aquisições nacionais pelo TRE/AC.

Prazos:

- Definição do período de bloqueio das salas de treinamento: antes do início do período de maior fluxo de alistamento;
- Encaminhamento, pela STI, da questão do TRE/AC à DIGER: com a brevidade possível.

4.3. Demandas relativas a pedidos de verificação de presença de servidores

Foi relatado aumento significativo dos pedidos de verificação de presença de servidores, encaminhados à SGP e, em muitos casos, à STI, com base em registros de acesso e logs de sistemas.

Foram destacados os seguintes aspectos:

- a SGP informou que encaminha parte das solicitações à STI para obter respaldo técnico adicional, sobretudo em casos de lacunas de registro de ponto físico;
- foi ressaltado que, embora exista a fé pública do chefe imediato para validar a frequência do servidor, há norma interna que obriga o servidor a observar os prazos para ajustes de ponto;
- observou-se que o problema se agrava em situações de serviços externos (como nos PIEL), em que muitas vezes não há condições técnicas de registro de ponto no local;
- a DIGER registrou preocupação com os impactos desse cenário sobre a carga de trabalho de SGP e STI.

A COGOV sugeriu, como medida de mitigação:

- que o e-mail enviado mensalmente para alertar sobre o prazo de ajuste de frequência já traga, para cada servidor, a indicação da sua situação de atraso ou pendências de registro, facilitando a regularização tempestiva e reduzindo o volume de processos instaurados posteriormente.

Encaminhamentos:

1. Encaminhar à SGP e STI a análise da viabilidade de aprimorar o aviso mensal de fechamento de frequência, de modo a:
 - incluir, no próprio e-mail, o resumo da situação individual de cada servidor (por exemplo, apontando dias com registro incompleto);
 - possibilitar que esse e-mail sirva também como elemento de comprovação administrativa de que o servidor foi devidamente alertado sobre pendências de frequência.
2. Sugerir que a SGP avalie, em conjunto com a STI, melhorias no fluxo de tratamento de casos envolvendo atividades externas (como PIEL), de modo a:
 - compatibilizar a necessidade de controle de frequência com as limitações técnicas dos locais de trabalho;
 - reduzir a dependência de análises complexas de logs de acesso pela STI, reservando-as para situações efetivamente excepcionais.

Responsáveis:

- SGP e STI.

Prazos:

- Avaliação da proposta de melhoria do aviso mensal de frequência e definição de eventuais ajustes no sistema: a ser reportada em reunião futura do CGovTIC ou por comunicação institucional específica.

5. Quadro-resumo das deliberações da reunião do CGovTIC – 30/01/2026

Deliberação / Decisão	Unidade responsável	Prazo
Verificar o uso efetivo da antena via satélite pela unidade móvel e apresentar relatório ao CGovTIC.	SEC	Próxima reunião do CGovTIC
Priorizar o processo de contratação do novo backbone secundário.	SAD e GADIR/ASDIR	Imediato
Avaliar eventual necessidade de prorrogação do contrato atual do backbone na próxima reunião.	CGovTIC / STI / SAD	Próxima reunião
Repriorizar os projetos da SGP, incluindo o Projeto 50 para execução em 2026.	STI	Definição interna ao longo do 1º semestre de 2026
Realizar reunião específica com a SGP para identificar demandas críticas e necessidades de automação.	SGP, STI, COGOV, DIGER	Antes da consolidação do PDTIC 2027–2031
Aprovar o Relatório de Revisão do PDTIC 2021-2026 para o exercício de 2026.	CGovTIC	Aprovado.
Utilizar o planejamento de 2026 como base para revisão do PDTIC 2021–2026 e para abertura do PDTIC 2027–2031.	STI/COGOV	A apresentar em reuniões subsequentes de 2026

Deliberação / Decisão	Unidade responsável	Prazo
Abrir o projeto de monitoramento do iGovTIC 2026 e apresentar relatórios de acompanhamento.	STI/COGOV	Início imediato; relatórios durante 2026
Realizar reunião específica sobre o Contrata.AI (LIODS, Presidência, STI, SAD) para avaliar continuidade e alternativas.	LIODS, STI, SAD, Presidência	Antes da próxima reunião do CGovTIC
Incluir o tema Contrata.AI na próxima reunião do CGovTIC para decisão institucional.	COGOV / Presidência	Próxima reunião
Bloquear a agenda das salas de treinamento durante o período de atendimento do final do alistamento.	SEC e SAD	Período a ser definido e comunicado
Dimensionar a distribuição dos kits biométricos entre zonas eleitorais e sede.	SEC e STI	Antes do período de maior fluxo de alistamento
Encaminhar à DIGER pendência do TRE/AC sobre a assinatura da ata das aquisições nacionais de TI para as Eleições.	STI	Brevemente
Avaliar a melhoria do e-mail mensal de fechamento de frequência, incluindo pendências individuais.	SGP e STI	A reportar em reunião futura
Avaliar ajustes no fluxo de verificação de frequência para atividades externas (ex.: PIEL).	SGP e STI	A reportar em reunião futura

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foram considerados aprovados:

- o planejamento de TIC da STI para o ano de 2026, com as repriorizações de projetos registradas em ata, especialmente no tocante às demandas da SGP;
- a utilização do planejamento como base para a revisão do PDTIC 2021-2026 (ano de encerramento) e para a abertura do processo de elaboração do PDTIC 2027-2031;
- a abertura do Projeto de monitoramento do iGovTIC 2026;
- os encaminhamentos relativos à contratação do backbone secundário, ao eventual cancelamento do contrato da antena via satélite, ao projeto Contrata.AI, às providências para o atendimento no período final do alistamento das Eleições 2026 e às medidas relacionadas aos pedidos de verificação de presença de servidores.

A reunião foi encerrada, sendo determinada a lavratura da presente ata, que, após conferência, poderá ser encaminhada para as devidas assinaturas digitais e juntada ao respectivo procedimento administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS DE ARAUJO LUZ JUNIOR, COORDENADOR**, em 04/02/2026, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 05/02/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 05/02/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO NAFTALI AIRES PEDROSA, SECRETÁRIO**, em 05/02/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS, SECRETÁRIA**, em 05/02/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEIRTON IBIAPINA ALVES, SECRETÁRIO**, em 05/02/2026, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/02/2026, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **VLADIA SAMARA DE ARAUJO, SECRETÁRIA**, em 19/02/2026, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, SECRETÁRIO**, em 20/02/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO TEIXEIRA PRIANTE, SECRETÁRIO**, em 20/02/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001322441&crc=E14831AB, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001322441** e o código CRC **E14831AB**.